



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

Tema 8.7 da agenda provisória

CD51/INF/7 (Port.)
15 de agosto de 2011
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÕES E OUTRAS AÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS DE INTERESSE PARA A OPAS

ÍNDICE

| | | |
|----|---|----|
| A. | 64ª Assembléia Mundial da Saúde..... | 2 |
| B | Quadragesima Primeira Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos | 19 |
| C. | Organizações sub-regionais | 29 |

A. 64ª ASSEMBLÉIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 64ª Assembléia Mundial da Saúde foi inaugurada em 16 de maio de 2011, em Genebra, com a participação de representantes e delegados de 193 Estados Membros. Em sua alocução à Assembléia, a doutora Margaret Chan, Diretora-Geral, ressaltou a importância de que nos “lembramos das pessoas” e destacou que todos os debates só têm sentido se permitem melhorar a saúde da população e aliviar seu sofrimento. Neste sentido, sublinhou os avanços observados em distintos temas, como a tuberculose, a infecção pelo HIV/AIDS, a melhoria da saúde infantil graças às vacinas, a preparação para a gripe pandêmica, os avanços nas conferências ministeriais preparatórias da reunião de alto nível sobre doenças não transmissíveis que terá lugar no âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas e os acordos registrados pela Comissão sobre Informação e Prestação de Contas para a Saúde da Mulher e da Criança, entre outros temas. Também destacou os desafios que surgem num mundo cada vez mais complexo, como a crise financeira, a mudança climática, as catástrofes naturais e a situação de violência, entre outros. Além disso, ante a crise financeira e os desafios que continuam aparecendo no campo da saúde, destacou que a Organização Mundial da Saúde (OMS) iniciou um processo de reformas administrativas, financeiras e de gestão, e neste sentido convidou todos a unir-se a esse processo.

2. Como oradores principais, participaram a Excelentíssima Senhora Sheikh Hasina, Primeira-Ministra do Governo de Bangladesh, que fez referência aos notáveis progressos realizados por seu país, em especial no tocante à mortalidade materna, que diminuiu 66% em dez anos, e Bill Gates da Fundação Bill e Melinda Gates, que agradeceu à OMS e a seus Estados Membros a contínua liderança, reconheceu o trabalho realizado e convocou a Década das Vacinas. Sublinhou que, com um maior investimento em vacinas e imunização, até 2020 poderão ser evitadas 10 milhões de mortes e instou todos a trabalhar juntos por este objetivo, levando em conta que a saúde mundial é a pedra angular para alcançar a prosperidade mundial.

3. Na qualidade de primeira Vice-Presidente da 63ª Assembléia Mundial da Saúde, a ministra da Saúde de El Salvador, doutora María Isabel Rodríguez, teve a seu cargo a inauguração da Assembléia e se dirigiu a ela em nome dos países das Américas. Destacou a importância da Consulta Regional de Alto Nível das Américas contra as Doenças Crônicas não Transmissíveis e a Obesidade, preparatória da Reunião de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas, onde se destacou o impacto dessas doenças em nossos países e no mundo. Além disso, fez referência à Consulta Regional sobre os avanços do acesso universal, a prevenção, o tratamento, a atenção e o apoio relacionados ao HIV na Região e, neste sentido, mencionou os resultados alcançados e instou a não diminuir a cooperação dos governos, organismos multilaterais e doadores internacionais, já que é indispensável para não retroceder nos mesmos. Além disso, fez um apelo à Assembléia para que aprove o lançamento da Semana Mundial da Vacinação a partir de 2012.

4. Por último, reconheceu o trabalho realizado pela Organização e seu impacto na saúde dos povos. Contudo, destacou que grandes mudanças haviam ocorrido na saúde internacional; por um lado, o avanço produzido no apelo coletivo ao alinhamento da cooperação internacional com as prioridades dos países (Declaração de Paris de 2005) e, por outro lado, um processo de dispersão e fragmentação da governança da saúde internacional, com um aumento de atores com suas próprias prioridades, e o enfraquecimento do multilateralismo, o que está impactando negativamente as capacidades nacionais de governo e o manejo dos recursos da cooperação. A doutora Rodríguez fez um apelo para fortalecer a unidade de pensamento e ação, em especial frente à crise financeira mundial, resgatando os princípios de equidade, solidariedade e justiça social de Alma Ata. A luta pela unidade, entendimento mútuo e solidariedade de todos os povos do mundo deve ser parte fundamental do fortalecimento dos organismos multilaterais.

5. Na primeira sessão plenária, a Assembléia Mundial da Saúde aprovou a candidatura do doutor Christos Patsalides, ministro da Saúde de Chipre, e o elegeu Presidente da 64ª Assembléia Mundial da Saúde. Foram designados como vice-presidentes os delegados da República Popular Democrática da Coreia, Irã, Nigéria, Filipinas e Trinidad e Tobago. A sessão teve o seguinte desenvolvimento:

- a) Foi estabelecida a Comissão de Credenciais, que contou com a presença de nove Estados Membros, entre os quais os delegados de Barbados e Costa Rica pela Região das Américas.
 - b) A agenda da 64ª Assembléia Mundial da Saúde incluiu 20 temas, em sua maioria relacionados a assuntos de política sanitária e o resto a assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Como ocorreu em Assembléias anteriores, estes assuntos foram tratados nas comissões e nas sessões plenárias. A Assembléia Mundial da Saúde aprovou 28 resoluções. As versões completas destas resoluções, assim como outros documentos relacionados à Assembléia Mundial da Saúde, podem ser consultadas no site da OMS:
http://apps.who.int/gb/s/s_wha64.html.
 - c) A maioria destas resoluções tem especial pertinência tanto para os Estados Membros da Região das Américas como para o Escritório Regional. Destacam-se as referentes ao fortalecimento da enfermagem e obstetrícia; as estruturas de financiamento sustentável da saúde e cobertura universal; água potável, saneamento e saúde; mecanismos para o controle e a prevenção da cólera; a reunião de alto nível sobre doenças não transmissíveis; e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, entre outras.
6. O Anexo I apresenta um resumo das resoluções correspondentes.

Outros assuntos: Conselho Executivo

7. A 129ª reunião do Conselho Executivo teve lugar em 25 de maio. Participaram desta reunião os delegados de Barbados, Canadá, Chile, Equador, México e Estados Unidos da América pela Região das Américas.

8. A agenda da 129ª sessão do Conselho Executivo (CE) incluiu o relatório sobre o plano de trabalho e o relatório de estabelecimento do Grupo Consultivo de Peritos em Pesquisa e Desenvolvimento: Financiamento e Coordenação, o tema de financiamento da OMS no futuro e sobre a reforma da OMS; assim como assuntos administrativos, orçamentários e financeiros; assuntos de pessoal e outros assuntos de informação.

9. O Conselho aprovou a Decisão EB129(8): Reforma da OMS para um futuro mais saudável, mediante a qual decide estabelecer um processo consultivo transparente sobre a reforma da OMS e solicita à Diretora-Geral que até o final de junho de 2011 prepare três documentos conceptuais, que serão examinados ao longo do processo consultivo, sobre a governança da OMS, a avaliação independente da OMS e o Foro Mundial da Saúde. Em referência aos Comitês Regionais, solicita que, com base nos documentos conceptuais atualizados, realizem debates de índole estratégica acerca do processo de reforma da OMS. Decide a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Executivo em novembro de 2011, para examinar os resultados da consulta e os projetos preparados pela Secretaria ou propostos pelos Estados Membros. Também insta os Estados Membros a que apoiem e participem ativamente do processo.

10. Por último, o Conselho tomou nota dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 65ª Assembleia Mundial da Saúde, entre outros. Acordou-se que a 65ª Assembleia Mundial da Saúde será realizada no Palais des Nations, em Genebra, a partir de 21 de maio e se encerrará no máximo em 26 de maio de 2012. O Conselho decidiu também que sua 130ª reunião terá início em 16 de janeiro e terminará no máximo em 23 de janeiro de 2012, na sede da OMS, em Genebra; que a 15ª reunião do Comitê de Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo terá lugar em 12 e 13 de janeiro de 2012, na sede da OMS, e que sua 16ª reunião terá lugar em 17 e 18 de maio de 2012, na sede da OMS, em Genebra.

11. As versões completas destes relatórios, assim como outros documentos conexos, podem ser consultadas no site da OMS: <http://apps.who.int/gb/s/index.html>.

Intervenção do Conselho Diretor

12. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota destas resoluções e considere as implicações que têm para a Região das Américas.

Anexo

ANEXO
Temas Técnicos e de Política Sanitária

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|-------------------------|---|--|---|
| WHA64.1 | Aplicação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) EB128/5 EB128/5 Add. I | Havendo examinado o relatório definitivo do Comitê de Exame acerca do funcionamento do Regulamento Sanitário Internacional (2005) em relação à pandemia causada pelo vírus (H1N1) 2009, a Assembleia Mundial da Saúde insta os Estados Membros a que prestem apoio à aplicação das recomendações formuladas no relatório definitivo do Comitê. Solicita à Diretora-Geral que apresente uma atualização à 66ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS66), por meio do Conselho Executivo, sobre os progressos realizados no acompanhamento das recomendações do Comitê, e preste apoio técnico aos Estados Membros na aplicação das recomendações do Comitê. | <ul style="list-style-type: none"> • Regulamento Sanitário Internacional, CD43.R13 • Relatório sobre os progressos realizados em matéria de assuntos técnicos: Regulamento Sanitário Internacional (inclui o relatório sobre a pandemia [H1N1] 2009), CD49/INF/2, Rev.1 • Relatório de andamento em matéria de assuntos técnicos: Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005), CD50/INF/6 • Segurança sanitária internacional: Aplicação do Regulamento Sanitário Internacional (2005), CSP27.R13 |
| WHA64.2 | Financiamento da OMS no futuro EB128/21 EB128/INF. DOC/2 EB128/INF. DOC/3 EB 129(8) | A AMS, depois de analisar o relatório da Diretora-Geral “Organização Mundial da Saúde: reformas para um futuro saudável”, aprova o programa de reforma conforme estabelecido no relatório e insta os Estados Membros a que apoiem esse programa. | |
| WHA64.5 | Preparação para uma gripe pandêmica: intercâmbio de vírus gripais e acesso às vacinas e outros benefícios EB128/4 | A AMS, havendo examinado o relatório do Grupo de Trabalho de Composição Aberta de Estados Membros sobre este tema, adota, em conformidade com o Artigo 23 da Constituição da OMS, o Quadro de PIP, e insta os Estados Membros a que apliquem esse quadro e forneçam recursos adequados para tanto. Solicita-se à Diretora-Geral que, em consulta com o Grupo Assessor, aplique o quadro, vigie e | <ul style="list-style-type: none"> • Gripe aviária e os preparativos para uma pandemia de gripe, CD48/INF/3 • Relatório sobre os progressos realizados em matéria de assuntos técnicos: Regulamento Sanitário Internacional (inclui o relatório sobre a pandemia [H1N1] 2009), CD49/INF/2, Rev.1 • Relatório de progresso em matéria de assuntos técnicos: Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005); Atualização sobre a pandemia (H1N1) 2009, |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|-------------------------|---|---|---|
| | | examine seu funcionamento e informe sobre os progressos à AMS, por intermédio do Conselho Executivo, a cada dois anos. | CD50/INF/6 <ul style="list-style-type: none"> Gripe aviária e gripe pandêmica: Relatório sobre os progressos realizados, CSP27/8 |
| WHA64.6 | Fortalecimento do pessoal de saúde EB128.R9 | Pela presente resolução, a AMS insta os Estados Membros a que apliquem o Código de práticas mundial voluntário da OMS sobre contratação internacional de pessoal de saúde para que tanto os países de origem como os de destino possam obter benefícios da migração internacional deste tipo de pessoal; que priorizem o gasto em saúde para ampliar e conservar pessoal de saúde; que considerem preparar ou manter um plano de pessoal de saúde nacional como parte integral de um plano sanitário nacional... que formulem estratégias e políticas para aumentar o número de agentes de saúde em zonas rurais e de acesso difícil e melhorem as condições para conseguir sua permanência; e que fortaleçam os sistemas de informação sobre o pessoal de saúde para melhorar as ações neste tema. | <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos no Setor da Saúde, CD43.R6 Observatório de recursos humanos de saúde, CD45.R9 Os recursos humanos de saúde: desafios fundamentais para a Região das Américas: Mesas-redondas, CD47/19 Estratégia para o desenvolvimento de competências do pessoal de saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde, CD50.R7 Metas regionais em matéria de recursos humanos para a saúde 2007-2015, CSP27.R7 |
| WHA64.7 | Fortalecimento da enfermagem e obstetrícia EB128.R11 | Pela presente resolução, a AMS insta os Estados Membros a que preparem planos de ação para o desenvolvimento da enfermagem e obstetrícia como parte integral dos planos nacionais ou subnacionais... que participem... na ampliação transformadora da educação e formação do pessoal de enfermagem e obstetrícia... que colaborem para fortalecer a legislação nacional ou subnacional e os processos de regulamentação que regem estas profissões; que reforcem os dados sobre enfermeiras e parteiras como parte essencial dos sistemas nacionais de | <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos no Setor da Saúde, CD43.R6 Observatório de recursos humanos de saúde, CD45.R9 Os recursos humanos de saúde: desafios fundamentais para a Região das Américas: Mesas-redondas, CD47/19 Estratégia para o desenvolvimento de competências do pessoal de saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde, CD50.R7 Metas regionais em matéria de recursos humanos para a saúde 2007-2015, CSP27.R7 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|-------------------------|---|--|---|
| | | <p>informação sobre os profissionais da saúde... que envolvam estes atores na formulação de políticas e programas sanitários e dos sistemas de saúde... que incluam estes recursos na elaboração e planejamento dos programas de recursos humanos... que apliquem o Código de práticas mundial da OMS sobre contratação internacional de pessoal de saúde, levando em conta os efeitos que tem nos países a perda de pessoal de enfermagem capacitado.</p> | |
| WHA64.8 | <p>Fortalecimento do diálogo nacional com o fim de elaborar políticas, estratégias e planos de saúde mais sólidos EB128.R12</p> | <p>A AMS insta os Estados Membros a que assumam a liderança no estabelecimento de políticas e estratégias nacionais ou subnacionais de saúde sólidas, com base em consultas amplas e contínuas e na participação de todas as partes interessadas; que... se baseiem nos objetivos gerais da cobertura universal, atenção primária centrada no paciente e integração da saúde em todas as políticas, bem como numa avaliação completa, equilibrada e baseada em dados probatórios dos desafios do país nas esferas da saúde e do sistema sanitário, e que estejam integrados na agenda de desenvolvimento do país; que reforcem sua capacidade institucional, quando for procedente, para harmonizar e coordenar os programas dos doadores com essas políticas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do desempenho dos sistemas de saúde, CD43/18 • Atenção primária à saúde nas Américas: as lições extraídas ao longo de 25 anos e os desafios futuros, CD44.R6 • Declaração regional sobre as novas orientações da atenção primária à saúde, CD46/13 • Painel sobre atenção primária à saúde: abordar os determinantes e fortalecer os sistemas de saúde CD48/14, Rev. 1, CD48/14, Add. 1 e CD48/14, Add. II • Redes Integradas de Serviços de Saúde baseadas na Atenção Primária à Saúde, CD49.R22 |
| WHA64.9 | <p>Estruturas de financiamento sustentável da saúde e cobertura universal EB128.R8</p> | <p>A AMS, pela presente resolução, insta os Estados Membros a que velem por que os sistemas de financiamento da saúde evoluam de forma a evitar os pagamentos diretos significativos e prevejam um método de</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Atenção primária à saúde nas Américas: as lições extraídas ao longo de 25 anos e os desafios futuros, CD44.R6 • Painel sobre atenção primária à saúde: abordar os determinantes e fortalecer os sistemas de saúde, CD48/14, Rev. 1; CD48/14, Add. 1 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|--------------------------|--|---|---|
| | | <p>pagamento antecipado das contribuições financeiras para a atenção e os serviços de saúde, assim como um mecanismo de compartilhamento de riscos entre a população, com o fim de evitar que as pessoas caiam na pobreza por haver buscado os serviços de saúde de que necessitam; que procurem alcançar a cobertura universal e acessível para todos os cidadãos com base na equidade e solidariedade... mediante o fortalecimento de uma alocação equitativa e sustentável dos recursos financeiros... que velem por que os fundos externos não desviem a atenção atribuída às prioridades sanitárias do país; que programem a transição de seus sistemas de saúde para a cobertura universal, sem deixar de salvaguardar a qualidade dos serviços e de satisfazer as necessidades da população e alcançar os objetivos de desenvolvimento acordados no âmbito internacional, em particular os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio... que promovam a eficiência, a transparência e a prestação de contas dos sistemas de gestão do financiamento da saúde; e que velem por encontrar, na distribuição geral de recursos, um equilíbrio apropriado entre as distintas prioridades de saúde.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Redes Integradas de Serviços de Saúde baseadas na Atenção Primária à Saúde, CD49.R22 • Estratégia para o desenvolvimento de competências do pessoal de saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde, CD50.R7 |
| WHA64.10 | Fortalecimento da capacidade nacional de manejo das emergências sanitárias e desastres e resiliência dos sistemas de saúde | A presente resolução insta os Estados Membros a que reforcem e integrem os programas de manejo das emergências sanitárias e do risco de desastres nos sistemas de saúde nacionais e subnacionais; que facilitem o acesso do governo em questão e de outros organismos pertinentes à | <ul style="list-style-type: none"> • Relatório sobre a redução do impacto de desastres nas instalações de saúde, CD45/27 • Relatório de progresso sobre preparativos e resposta a desastres sanitários no âmbito nacional e regional, CD47/INF/4 • Mesa-redonda sobre hospitais seguros, CD49/22 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|--------------------------|--|--|--|
| | EB128.R10 | informação sobre os tipos e quantidade de materiais perigosos armazenados, utilizados ou transportados, a fim de contribuir ao manejo das emergências sanitárias e do risco de desastres; que elaborem programas de segurança e preparação dos hospitais e prepare todas as instalações de saúde para responder às emergências internas e externas; que promovam a cooperação e colaboração, bem como a cooperação inter-regional com a OMS nestes temas; e que reforcem as capacidades do pessoal local em manejo de emergências e desastres. | <ul style="list-style-type: none"> • Relatório da mesa-redonda sobre hospitais seguros: uma meta ao nosso alcance, CD49/22, Add. I • Plano de ação para hospitais seguros, CD50.R15 • Hospitais seguros: Iniciativa regional sobre instalações de saúde capazes de resistir aos efeitos dos desastres, CSP27.R14 |
| WHA64.11 | Preparativos para a reunião de alto nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a prevenção e controle de doenças não transmissíveis, com relação à Conferência de Moscou EB128/17 | A AMS faz sua Declaração de Moscou como contribuição importante para os preparativos da reunião de alto nível e insta os Estados Membros a que sigam apoiando os preparativos dessa reunião nos distintos âmbitos; que incluam, quando possível, análises da situação das doenças não transmissíveis e seus fatores de risco, assim como uma avaliação da capacidade nacional e a resposta do sistema de saúde contra essas doenças; que estejam representados no nível de chefes de Estado e de Governo na reunião de alto nível; que façam um apelo à ação mediante um documento final conciso e orientado à ação; e que incluam, na medida do possível, em suas delegações parlamentares e representantes da sociedade civil. | <ul style="list-style-type: none"> • Doenças cardiovasculares, especialmente a hipertensão arterial, CD42.R9 • Convênio-Quadro para a Luta contra o Tabagismo, CD43.R12 • Deficiências: Prevenção e reabilitação no contexto do direito ao desfrute do mais alto nível possível de saúde física e mental e outros direitos conexos, CD47.R1 • Estratégia regional e plano de ação para um enfoque integrado sobre a prevenção e o controle das doenças crônicas, inclusive o regime alimentar, a atividade física e a saúde, CD47.R9 • Resposta de saúde pública às doenças crônicas, CSP26.R15 • Métodos populacionais e individuais para a prevenção e o tratamento da diabetes e obesidade, CD48.R9 |
| WHA64.12 | Função da OMS no acompanhamento da reunião plenária de Alto | A AMS, expressando preocupação com a lentidão dos avanços na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 4 e 5 | <ul style="list-style-type: none"> • Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as metas de saúde, CD45.R3 • A malária e os objetivos de desenvolvimento |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|---------------------------------|---|--|---|
| | <p>Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (NY, setembro de 2010) EB128.R1</p> | <p>relativos à redução da mortalidade infantil e melhora da saúde materna e reconhecendo que ainda resta muito a fazer para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dado que os progressos não foram uniformes nas distintas regiões e países e dentro de cada país, apesar de os países em desenvolvimento terem realizado esforços consideráveis, insta os Estados Membros a que ponham em prática as recomendações formuladas pela Comissão sobre a Informação e a Prestação de Contas para a Saúde da Mulher e da Criança, a fim de melhorar a prestação de contas acerca dos resultados e recursos; pede ao Conselho Executivo que, a partir de sua 130ª reunião, em janeiro de 2012, examine os progressos realizados na aplicação das recomendações da Comissão.</p> | <p>internacionalmente acordados, inclusive os contidos na Declaração do Milênio, CD46.R13</p> <ul style="list-style-type: none"> • A aliança estratégica para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, CD47/INF/2 • Rostos, vozes e lugares: resposta das comunidades aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, CSP27/14 • Debate em forma de painel sobre a Aliança Pan-Americana pela Nutrição e Desenvolvimento para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, CD49/23, Rev. 1. • Relatório do Painel sobre a Aliança Pan-Americana pela Nutrição e o Desenvolvimento para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, CD49/23, Add. I. |
| <p>WHA64.13</p> | <p>Em prol da redução da mortalidade perinatal e neonatal</p> | <p>A AMS insta os Estados Membros a que velem por que as autoridades sanitárias dos países com elevadas taxas de mortalidade perinatal e neonatal aproveitem sua função de direção e liderança para promover a participação de outras instituições e setores, a fim de fortalecer as capacidades necessárias para abordar o problema; que fomentem ainda mais o compromisso político para uma execução eficaz dos planos nacionais, regionais e mundiais existentes, acompanhada da aplicação de estratégias e intervenções baseadas em evidências destinadas a melhorar a saúde perinatal e neonatal, inclusive a iniciativa “hospitais amigos da criança”, e a ampliar o acesso aos serviços de saúde das mães, recém-</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Vacinas e imunização, CD42.R8. • Saúde da criança, CD42.R12. • Vacinas e Imunização, CD43.R1 http://www.paho.org/spanish/gov/cd/cd44-r1-s.pdf • Manutenção dos programas de vacinação - Eliminação da rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC), CD44.R1 • Contribuição da atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, CD44/12 • Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as metas de saúde, CD45.R3 • Estratégia regional para manter os programas nacionais de vacinação nas Américas, CD47.R10 • A saúde neonatal no contexto da atenção à saúde das mães, recém-nascidos e crianças para cumprir os objetivos de |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|---------------------------------|--|--|---|
| | | <p>nascidos e crianças; que promovam a atenção perinatal e neonatal como uma prioridade e elaborem, conforme o caso, planos e programas em prol do acesso universal a intervenções eficazes em função do custo; e que fortaleçam o sistema de vigilância da mortalidade perinatal e neonatal.</p> | <p>desenvolvimento do milênio das Nações Unidas, CD47/R19</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e plano de ação regional sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção às mães, recém-nascidos e crianças, CD48.R4, Rev. 1 • Vacinas e imunização, CSP26.R9 • Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI), CSP26.R10 • Estratégia regional para a redução da mortalidade e morbidade materna, CSP26.R13 |
| <p>WHA64.14</p> | <p>Estratégia mundial do setor sanitário para o HIV/AIDS, 2011-2015 EB128/10</p> | <p>A AMS aprova o projeto de estratégia mundial do setor sanitário para HIV/AIDS, 2011-2015 e afirma a visão, a finalidade e as orientações da estratégia mundial do setor sanitário para HIV/AIDS, 2011-2015, inclusive as ações recomendadas no âmbito nacional e mundial e as contribuições da OMS. Acolhe o alinhamento da estratégia mundial do setor sanitário para HIV/AIDS, 2011-2015 com outras estratégias centradas em questões de saúde pública conexas, como a Estratégia do UNAIDS para 2011-2015 e insta os Estados Membros a que adotem a estratégia mundial do setor sanitário para HIV/AIDS, 2011-2015; e apliquem a estratégia de acordo com as quatro orientações para guiar as respostas nacionais conforme descrito na estratégia.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) nas Américas, CD42.R13. • Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) nas Américas, CD43.R16 • Ampliação do tratamento como parte da resposta integral à infecção pelo HIV/AIDS, CD45.R10 • Estratégia regional para o controle da tuberculose em 2005-2015, CD46.R12 • Plano estratégico regional da Organização Pan-Americana da Saúde para o controle da infecção pelo HIV/AIDS e as doenças sexualmente transmissíveis (2006-2015), CD46.R15 • Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) nas Américas, CSP26.R12 • Estratégia e Plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita, CD50.R12 |
| <p>WHA64.15</p> | <p>Mecanismo para o controle e a prevenção da cólera EB128.R7</p> | <p>A AMS, pela presente resolução, insta os Estados Membros a que considerem as questões relacionadas com a saúde, a higiene, a água, o saneamento e o meio ambiente como partes integrais e inter-relacionadas das políticas e planos de desenvolvimento, destinem recursos e adotem medidas para prevenir ou reduzir os</p> | <ul style="list-style-type: none"> • XII Reunião Interamericana de Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura, CD43.R5 • Saúde, Água Potável e Saneamento no Desenvolvimento Humano Sustentável, CD43.R15 • 13ª Reunião Interamericana de Nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura (RIMSA), CD44.R7 • Relatório sobre a 14ª Reunião Interamericana de Nível |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|---------------------------------|---|--|---|
| | | <p>riscos de uma epidemia de cólera, prestando a devida atenção à situação e às necessidades dos grupos de população mais expostos a esses riscos; que fortaleçam os mecanismos de vigilância e notificação... e incorporem efetivamente a vigilância da cólera nos sistemas gerais de vigilância; que se esforcem para mobilizar suficientes recursos técnicos e financeiros ... que ampliem as medidas de sensibilização, considerando o caráter intersectorial da doença; que se abstenham de impor aos países afetados ou em situação de risco restrições comerciais ou de viagens que não respondam a motivos de saúde pública justificáveis... que planejem e considerem a possibilidade de administrar vacinas em conjunto com outros métodos de prevenção e controle recomendados, e não em substituição desses métodos.</p> | <p>Ministerial sobre Saúde e Agricultura, CD46/14</p> <ul style="list-style-type: none"> 15ª Reunião Interamericana, de Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura (RIMSA): Agricultura e saúde: Aliança pela Equidade e Desenvolvimento Rural nas Américas”, CD48.R13 Proteção dos alimentos, CD42.R3. |
| <p>WHA64.17</p> | <p>Malária EB128/14</p> | <p>A AMS insta os Estados Membros a que priorizem em suas agendas políticas e de desenvolvimento o problema, que promovam um financiamento adequado e previsível e mantenham os compromissos nacionais de financiamento dessa luta, com o fim de acelerar a aplicação das políticas e estratégias recomendadas pela OMS e cumprir as metas fixadas pela Assembleia Mundial da Saúde em sua resolução WHA58.2 e os ODM; que examinem os programas de luta contra a malária... que, para manter os avanços obtidos, adotem medidas imediatas para combater as</p> | <ul style="list-style-type: none"> Fazer retroceder a malária na Região das Américas, CD42.R15. A malária e os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, inclusive os contidos na Declaração do Milênio, CD46.R13 O controle integral de vetores: uma resposta integral às doenças transmitidas por vetores, CD48.R8 Malária nas Américas, CSP27.R11 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64 ^a Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|--------------------------|--|--|--|
| | | <p>principais ameaças... que cumpram os compromissos atuais e a regulamentação internacional sobre uso de pesticidas, em particular o Convênio de Estocolmo sobre Contaminantes Orgânicos Persistentes (Estocolmo, 2004); que aumentem o financiamento da pesquisa e desenvolvimento sobre prevenção, controle e tratamento da malária; que promovam a ampliação do tratamento combinado baseado na artemisinina, quando for procedente, recorrendo a um sistema que assegure um elevado cumprimento do tratamento.</p> | |
| WHA64.24 | <p>Água potável, saneamento e saúde EB128.R7 e EB128.R6</p> | <p>A AMS, pela presente resolução, insta os Estados Membros a que, junto com todos os interessados no tema, formulem e fortaleçam estratégias de saúde pública nacionais, integradas e interministeriais que lhes permitam destacar a importância da água potável, do saneamento e da higiene como base da prevenção primária; que promovam a participação de todos os setores envolvidos, estimulando estratégias e boas práticas que contribuam ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a realização progressiva do direito humano ao abastecimento de água e ao saneamento; que fortaleçam as políticas intersetoriais e os mecanismos institucionais para a gestão integrada dos riscos e perigos sanitários e que mobilizem esforços para priorizar e aplicar a redução das desigualdades entre as zonas urbanas, periurbanas e rurais com respeito ao acesso à água potável em casa e</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Saúde, Água Potável e Saneamento no Desenvolvimento Humano Sustentável, CD43.R15 • Reunião dos ministros de Saúde e Meio Ambiente das Américas, CSP26.R17 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|---------------------------------|--|---|--|
| | | <p>outras fontes melhoradas, instalações sanitárias melhoradas e higiene... que fortaleçam os sistemas de monitoramento e alerta para prevenir doenças relacionadas a água e saneamento; que elaborem planos de preparação e ação para emergências... e contribuam à elaboração de planos de segurança do saneamento, com o apoio dos Centros Colaboradores da OMS, redes abrigadas pela OMS e organizações que mantêm relações oficiais com a OMS.</p> | |
| <p>WHA64.27</p> | <p>Prevenção de lesões em crianças EB128.R15</p> | <p>A AMS, reconhecendo que os ferimentos nas crianças representam uma grave ameaça para sua saúde e constituem um problema de saúde pública desatendido, que tem importantes consequências em termos de mortalidade, morbidade, qualidade de vida e custos sociais e econômicos, e que afetam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, insta os Estados Membros a que deem prioridade ao tema e estabeleçam ou fortaleçam mecanismos intersetoriais para a prevenção; que reforcem o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) ... que ponham em prática, conforme o caso, as recomendações contidas no <i>Relatório mundial</i> conjunto da OMS e UNICEF sobre prevenção das lesões nas crianças; que incorporem a prevenção de lesões em crianças aos programas nacionais de desenvolvimento infantil e outros programas pertinentes; que, se necessário, reforcem as leis e os regulamentos já existentes no tema; que reforcem os serviços e capacidades de urgências e reabilitação... e que gerem maior conscientização e promovam a aquisição de conhecimentos básicos de saúde de</p> | <ul style="list-style-type: none"> Prevenção da violência e das lesões e promoção da segurança: um apelo à ação na Região, CD48.R11 |

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 64ª Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|---------------------------------|---|--|--|
| | | <p>todos os atores da sociedade acerca dos fatores de risco de lesões nas crianças.</p> | |
| <p>WHA64.28</p> | <p>Os jovens e os riscos sanitários</p> | <p>Pela presente resolução, a AMS reafirma as estratégias da OMS concernentes aos principais riscos sanitários para os jovens e insta os Estados Membros a que, em conformidade com suas leis e regulamentações nacionais, acelerem as medidas e formulem políticas e planos destinados a abordar os principais determinantes da saúde que afetam os jovens.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia regional para melhorar a saúde de adolescentes e jovens, CD48.R5 • Plano de ação sobre a saúde dos adolescentes e jovens, CD49.R14 |

Temas Administrativos e Orçamentários

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 62 ^a Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|--------------------------------|--|---|---------------------------------|
| <u>WHA64.3</u> | Resolução de abertura de créditos para o exercício 2012-2013 | <p>O orçamento efetivo total, com fundos de todas as procedências, a saber, as contribuições assinaladas e as contribuições voluntárias, será de US\$3.958.979.000,¹ e abarcará três componentes: programas básicos, programas especiais e acordos de colaboração e resposta a surtos epidêmicos e crises. Os créditos para o exercício 2012-2013 totalizarão US\$1.038.840.000, a serem financiados com as contribuições líquidas dos Membros no valor de US\$928.840.000, receita não assinalada procedente dos Estados Membros estimada em US\$15.000, se estiver disponível, e uma transferência de US\$95.000 ao Fundo de Igualação de Impostos, e destinar esses créditos a distintas prioridades de saúde.</p> <p>Por último, decide que o Fundo de Operações será mantido em seu atual nível de US\$31.000.000 e reconhece que as contribuições voluntárias necessárias para financiar a parte do orçamento efetivo não financiada com contribuições líquidas dos Membros totalizam US\$3.015.139.000.</p> | |

¹ Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias no presente documento são expressadas em dólares dos Estados Unidos.

| Resolução | Temas (e documentos de referência) | Resumo das resoluções aprovadas na 62 ^a Assembleia Mundial da Saúde | Resoluções e documentos da OPAS |
|--------------------------|---|--|---------------------------------|
| WHA64.19 | Arrecadação das contribuições assinaladas e Estados Membros com atrasos de contribuições que justificam a aplicação do Artigo 7 da Constituição | O quinto relatório do Comitê de Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo à AMS64 sobre a arrecadação das contribuições assinaladas incluía os Estados Membros com atrasos de contribuições que justificariam a aplicação do Artigo 7 da Constituição; compreendia Ilhas Comores, Dominica, Guiné-Bissau, República Centro-Africana, Somália e Tadjiquistão; decidiu-se suspender seus direitos de voto a partir da abertura da AMS64. | |
| WHA64.21 | Escala de contribuições para 2012-2013 | Adota-se a escala de contribuições assinaladas dos Membros e Membros Associados para o biênio 2012-2013. | |

B. QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

13. Apresentam-se as resoluções aprovadas no quadragésimo primeiro período ordinário de sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada na cidade de São Salvador, El Salvador, de 5 a 7 de junho de 2011.

14. Assistiram os ministros de relações exteriores dos Estados Membros do continente americano e outros delegados oficiais. Além dos Estados Membros, assistiram representantes dos governos acreditados como Observadores Permanentes e representantes dos organismos do Sistema Interamericano, entre os quais a Organização Pan-Americana da Saúde e as agências que compõem o Grupo de Trabalho Conjunto de Seguimento das Reuniões de Cúpula. O Ministro das Relações Exteriores de El Salvador foi eleito para ocupar a Presidência desse período ordinário de sessões da Assembleia Geral.

15. O tema desta Assembleia Geral foi “Segurança Cidadã”, ao qual os Chefes de Delegação fizeram referência em suas intervenções. Além das resoluções e declarações desse período de sessões, foi aprovada a Declaração de São Salvador, que figura como anexo ao presente documento (anexo B-1). Essa declaração está vinculada à resolução aprovada pelos 50º Conselho Diretor sobre “Saúde, Segurança Humana e Bem-Estar” CD50.R16 [2010].

16. A maioria das recomendações e resoluções fora debatida e decidida previamente pelo Conselho Permanente. Os temas sobre os quais não se chegou a um consenso prévio ou os novos temas propostos pelos Estados Membros foram debatidos na Comissão Geral da Assembleia ou em grupos de trabalho especiais que se reuniram paralelamente à reunião plenária.

17. Foram selecionadas as resoluções que são de interesse para os Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde e que estão relacionadas com seu trabalho como organismo especializado em saúde do Sistema Interamericano (quadro anexo).

Intervenção do Conselho Diretor

18. Convida-se o Conselho Diretor a tomar nota do presente relatório.

Anexos

Quadro 1: Resoluções aprovadas pela Assembleia Geral da OEA em seu quadragésimo primeiro período ordinário de sessões² e que têm relação com as atividades da OPAS

| Resoluções da Assembleia | Relação com as atividades da OPAS |
|--|---|
| AG/RES. 2695 (XLI-O/11) CARTA SOCIAL DAS AMÉRICAS: RENOVAÇÃO DO COMPROMISSO HEMISFÉRICO DE COMBATE À POBREZA NA REGIÃO | Vinculação com a Agenda de Saúde nas Américas. |
| AG/RES. 2692 (XLI-O/11) MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ” | Vinculação com resoluções anteriores do 44º e do 48º Conselho Diretor da OPAS sobre a Prevenção da Violência nas Américas: Repercussão da Violência na Saúde das Populações Americanas (resolução CD44.R13 [2003]) Prevenção de Violência e Lesões e Promoção da Segurança: Apelo à Ação na Região (resolução CD48.R11 [2008]) |
| AG/RES. 2689 (XLI-O/11) PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER E A EQUIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO | Vinculação com o Plano de Ação para a Aplicação da Política de Igualdade de Gênero (resolução CD49.R12 [2009]) |
| AG/RES. 2664 (XLI-O/11) PROGRAMA DE AÇÃO PARA A DÉCADA DAS AMÉRICAS PELOS DIREITOS E PELA DIGNIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA 2006-2016 E APOIO A SUA SECRETARIA TÉCNICA (SEDISCAP) | Vinculação com o Programa de Gênero, Diversidade e Direitos Humanos. “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010]) |

² Extraído do documento AG/doc.5232/11, 7 de junho de 2011
<http://www.oas.org/consejo/sp/AG/Documentos/AG05445S05.doc>

| Resoluções da Assembleia | Relação com as atividades da OPAS |
|---|--|
| <p>AG/RES. 2673 (XLI-O/11)</p> <p>A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO FORMAL NAS AMÉRICAS</p> | <p>Vinculação com “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010])</p> |
| <p>AG/RES. 2621 (XLI-O/11)</p> <p>PLANO DE AÇÃO HEMISFÉRICO SOBRE DROGAS, 2011-2015</p> | <p>Vinculação com a Estratégia sobre o Consumo de Substâncias Psicoativas e a Saúde Pública (resolução CD50.R2 [2010])</p> |
| <p>AG/RES. 2633 (XLI-O/11)</p> <p>APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS</p> | <p>Vinculação com as atividades da OPAS como parte do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas. Acompanhamento dos mandatos de saúde e contribuição técnica em apoio ao Secretariado das Cúpulas da OEA e ao Governo Anfitrião da VI Cúpula das Américas 2012 (Colômbia)</p> |
| <p>AG/RES. 2647 (XLI-O/11)</p> <p>MECANISMOS EXISTENTES SOBRE PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS DESASTRES E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA ENTRE OS ESTADOS MEMBROS</p> | <p>Vinculação com o Plano de Ação para Hospitais Seguros (resolução CD50.R15) [2010] A OPAS, através do Programa de Redução de Riscos de Desastres e Assistência Humanitária, colabora com esse mecanismo e dele faz parte.</p> |
| <p>AG/RES. 2649 (XLI-O/11)</p> <p>A MUDANÇA DO CLIMA NOS PAÍSES DO HEMISFÉRIO</p> | <p>Vinculação com a Estratégia e Plano de ação sobre Mudança Climática, documento CD51/6 (2011), do 51º Conselho Diretor, e resolução CE148.R2 (2011)</p> |
| <p>AG/RES. 2653 (XLI-O/11)</p> <p>DIREITOS HUMANOS, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE GÊNERO</p> | <p>Vinculação com o Programa de Gênero, Direitos Humanos e Diversidade “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010])</p> |

| Resoluções da Assembleia | Relação com as atividades da OPAS |
|---|---|
| AG/RES. 2654 (XLI-O/11) PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS IDOSOS | Vinculação com o Programa de Saúde do Adulto Idoso e com os Direitos Humanos. “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010]) |
| AG/RES. 2674 (XLI-O/11) PROJETO DE DECLARAÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS | Vinculação com o Programa de Gênero, Direitos Humanos e Diversidade “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010]) |
| AG/RES. 2677 (XLI-O/11) PROJETO DE CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO E TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA | Vinculação com o Programa de Gênero, Direitos Humanos e Diversidade A OPAS participa das reuniões sobre a convenção. |
| AG/RES. 2682 (XLI-O/11) PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR: CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE E CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERAMERICANO DE ALERTAS RÁPIDOS | Vinculação com o Regulamento Sanitário Internacional (2005) (resolução CSP27.R13 [2007]), e com programas de inocuidade dos alimentos e de alerta e resposta e doenças epidêmicas A OPAS participa da Rede Interamericana de Proteção ao Consumidor. |
| AG/RES. 2693 (XLI-O/11) RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS AFRODESCENDENTES NAS AMÉRICAS | Vinculação com o Programa de Gênero, Direitos Humanos e Diversidade “A Saúde e os Direitos Humanos” (resolução CD50.R8 [2010]) |

ANEXO B-1

AG/DEC. 66 (XLI-O/11)

**DECLARAÇÃO DE SÃO SALVADOR
SOBRE SEGURANÇA CIDADÃ NAS AMÉRICAS**

(Aprovada na quarta sessão plenária, realizada em 7 de junho de 2011)

AS MINISTRAS E OS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CHEFES DE DELEGAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), reunidos em São Salvador, El Salvador, no âmbito da realização do Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA;;

RECONHECENDO que a paz, a segurança, a democracia, os direitos humanos, o desenvolvimento e a cooperação são pilares do Sistema Interamericano, os quais estão vinculados entre si e se reforçam mutuamente;;

CONVENCIDOS de que todo esforço de natureza multilateral e cooperação no âmbito da segurança deve respeitar plenamente os princípios de soberania, integridade territorial, independência política e não-ingerência nos assuntos internos dos Estados, em conformidade com a Carta da Organização das Nações Unidas, a Carta da Organização dos Estados Americanos e o Direito Internacional, bem como considerar as diferentes perspectivas sobre as ameaças e prioridades relativas à segurança dos Estados;

CONSIDERANDO que a Declaração sobre Segurança nas Américas reafirma que o conceito de segurança no Hemisfério é de alcance multidimensional, inclui as ameaças tradicionais e as novas ameaças, as preocupações e outros desafios à segurança dos Estados do Hemisfério, incorpora as prioridades de cada Estado, contribui para a consolidação da paz, o desenvolvimento integral e a justiça social e baseia-se em valores democráticos, no respeito, promoção e defesa dos direitos humanos, na solidariedade, na cooperação e no respeito à soberania nacional;

CONSIDERANDO que, com a adoção do Compromisso pela Segurança Pública nas Américas, na Primeira Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA I), realizada no México, em 7 e 8 de outubro de 2008, os Estados membros expressaram a sua vontade política e a prioridade que atribuem para enfrentar a criminalidade, a violência e a insegurança de forma conjunta, solidária, preventiva, integral, coerente, eficaz e permanente;

CONSIDERANDO TAMBÉM o Consenso de São Domingos sobre Segurança Pública, adotado na Segunda Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA-II), realizada na República Dominicana, de 3 a 5 de novembro de 2009;

REAFIRMANDO que as Reuniões de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA) e outras reuniões de autoridades em matéria de justiça penal são foros importantes e eficazes para a promoção e o fortalecimento do entendimento mútuo, da confiança, do diálogo e da cooperação na formulação de políticas em matéria de justiça penal e de respostas para se enfrentar as ameaças à segurança;

RECORDANDO os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos;

TOMANDO NOTA do Relatório sobre Segurança Cidadã e Direitos Humanos, elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e por ela apresentado em dezembro de 2009;

RECONHECENDO que a segurança pública é dever e obrigação exclusiva do Estado, fortalece o Estado de Direito e tem como objetivo salvaguardar a integridade e a segurança das pessoas e proteger o gozo de todos os seus direitos;

LEVANDO EM CONTA que a participação cidadã e comunitária é fundamental na promoção e sustentabilidade das políticas de segurança pública;

RECONHECENDO que as condições de segurança pública melhoram mediante o pleno respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais, bem como mediante a promoção da educação, da cultura, da saúde e do desenvolvimento econômico e social;

RECONHECENDO TAMBÉM que devem ser incentivadas e fortalecidas políticas de Estado de longo prazo e integrais em matéria de segurança pública que garantam a proteção e a promoção dos direitos humanos, com ênfase no combate às causas da criminalidade e da violência;

DESTACANDO a necessidade de se continuar coordenando as ações internacionais em matéria de prevenção, mitigação e atendimento dos desastres naturais, promovendo a participação das comunidades e fortalecendo as capacidades internas e as dos organismos de gestão de risco competentes;

REITERANDO o compromisso de promover, no âmbito do Estado de Direito, uma cultura de paz e não-violência, entendida como o conjunto de valores, atitudes e condutas baseados no respeito à vida e ao ser humano e sua dignidade, que destaca em

primeiro plano os direitos humanos, o fim da violência e a adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, solidariedade e tolerância, bem como o respeito à diversidade;

CONSIDERANDO que a criminalidade e a violência afetam negativamente o desenvolvimento social, econômico e político de nossas sociedades;

CONSIDERANDO TAMBÉM que, na Carta da OEA, os Estados membros convieram em que a igualdade de oportunidades, a eliminação da pobreza crítica e a distribuição equitativa da riqueza e da renda, bem como a plena participação de seus povos nas decisões relativas a seu próprio desenvolvimento, são, entre outros, objetivos básicos do desenvolvimento integral;

RECONHECENDO a necessidade da adoção de ações que gerem condições de desenvolvimento social, econômico, político e cultural, a fim de fomentar a inclusão social, reduzir as desigualdades e criar oportunidades para seus povos, contribuindo para a prevenção da criminalidade, da violência e da insegurança;

REITERANDO o compromisso de atender aos desafios relacionados às pandemias, aos desastres naturais, assim como àqueles causados pelo homem;

REAFIRMANDO que os Estados têm a obrigação e a responsabilidade de prestar a assistência humanitária necessária para proteger a vida, a integridade e a dignidade de seus habitantes em situações de desastres naturais, assim como aqueles causados pelo homem;

CONSIDERANDO a importância de adotar políticas, programas e ações para prevenir e combater a criminalidade, a violência e a insegurança, que incluam medidas para a proteção de grupos em condições de vulnerabilidade;

CONVENCIDOS de que a eliminação da violência contra as mulheres em todas as suas dimensões é condição indispensável para o seu desenvolvimento individual e social e para a sua participação plena e igualitária na sociedade; bem como da importância de se incorporar a perspectiva de gênero nas políticas de segurança;

RECONHECENDO a importância de se oferecer aos jovens, particularmente àqueles em situação de risco, oportunidades e acesso em matéria de educação, capacitação, emprego, cultura, esportes e recreação, com vistas a prevenir a violência;

REAFIRMANDO que a prevenção, punição e erradicação do tráfico ilícito de migrantes, do tráfico de pessoas e da exploração em todas as suas formas, inclusive a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, são um compromisso dos

Estados membros que deve ser abordado em conformidade com os instrumentos jurídicos nacionais e internacionais sobre a matéria e, quando pertinente, em cooperação com a sociedade civil;

LEVANDO EM CONTA que as atividades da criminalidade organizada transnacional podem ser utilizadas para financiar e facilitar o terrorismo;

CONSIDERANDO a importância de continuar fortalecendo a aplicação das leis e as capacidades em matéria de justiça penal;

CONSIDERANDO TAMBÉM a importância da assistência mútua em matéria penal e extradição em resposta à preparação, planejamento, comissão, execução ou financiamento de atos de terrorismo, bem como de corrupção e criminalidade organizada, em conformidade com sua legislação interna e convênios internacionais;

CONSIDERANDO a importância da cooperação internacional para a melhoria das condições econômicas e sociais e o seu conseqüente impacto sobre o fortalecimento da segurança pública; e

REAFIRMANDO a importância de manter e fortalecer a cooperação bilateral, sub-regional, regional e internacional em matéria de segurança pública,

DECLARAM:

1. Que é sua prioridade continuar orientando seus esforços, ações e vontade política para fortalecer a segurança cidadã, como um âmbito da segurança pública, em seus países.

2. A obrigação dos Estados de desenvolver e implementar políticas públicas em matéria de segurança pública no âmbito de uma ordem democrática, do império do Estado de Direito e do respeito aos direitos humanos com vistas a proporcionar segurança e fortalecer a convivência pacífica de suas comunidades.

3. Que as políticas de segurança pública devem promover medidas destinadas ao tratamento das causas que geram a criminalidade, a violência e a insegurança.

4. Que o indivíduo é o centro da segurança cidadã, entendida no âmbito da segurança pública e, portanto, deve ser parte integrante da definição e implementação de alternativas para a construção de comunidades e sociedades mais seguras, sustentáveis e coerentes com as suas aspirações democráticas e de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

5. Que as políticas públicas de segurança requerem a participação e cooperação de múltiplos atores, como o indivíduo, os governos em todos os níveis, a sociedade civil, as comunidades, os meios de comunicação, os setores privado e acadêmico, a fim de fortalecer a promoção de uma cultura de paz e não-violência e responder, de maneira eficaz e participativa, às necessidades da sociedade em seu conjunto.

6. A importância de se fortalecer a capacidade do Estado para promover políticas de segurança pública de longo prazo, integrais, com uma perspectiva de gênero, tendo presentes as necessidades dos grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo a promoção e proteção dos direitos humanos e adequando, quando necessário, os respectivos arcabouços jurídicos, estruturas, programas, procedimentos operacionais e mecanismos de gestão.

7. A necessidade de se continuar implementando políticas e ações em matéria de prevenção, aplicação da lei, reabilitação e reinserção social para garantir um enfoque integral ao combate à criminalidade, violência e insegurança, a fim de promover a segurança pública.

8. A determinação de formular políticas públicas e programas educativos com o objetivo de se alcançar uma transformação cultural que permita a erradicação da violência intrafamiliar.

9. A importância de se continuar promovendo medidas para garantir que suas populações tenham acesso à justiça e à proteção oferecidas por um sistema de justiça penal eficaz, transparente e confiável.

10. A necessidade de se continuar promovendo sistemas penitenciários fundados no respeito à dignidade humana e aos direitos humanos, que inclua políticas e práticas orientadas para a reabilitação e reinserção social.

11. Seu compromisso de fortalecer os vínculos entre o desenvolvimento e a segurança e, neste sentido, promover a crescente interação entre as áreas de desenvolvimento integral e segurança multidimensional da OEA.

12. A importância de se manter e fortalecer a cooperação bilateral, sub-regional, regional e internacional em matéria de segurança pública.

13. O compromisso de aprofundar a cooperação interamericana para o desenvolvimento integral e fortalecer os mecanismos e ações de cooperação para enfrentar com urgência a pobreza extrema, a desigualdade e a exclusão social.

14. A necessidade de se continuar coordenando as ações internacionais em matéria de prevenção, mitigação e atendimento dos desastres naturais, promovendo a participação das comunidades e fortalecendo as capacidades internas e as dos organismos de gestão de risco competentes.

15. A necessidade de se continuar fortalecendo os mecanismos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais de cooperação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Carta da OEA, para enfrentar, prevenir e combater de maneira integral e efetiva a criminalidade organizada transnacional, o tráfico ilícito de armas, o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de migrantes, o problema mundial das drogas, a lavagem de ativos, a corrupção, o terrorismo, o seqüestro, as quadrilhas criminosas e os delitos associados ao uso de tecnologias, inclusive o delito cibernético, pois estes podem, em alguns casos, afetar o desenvolvimento social, econômico e político, e a ordem jurídica e institucional.

16. Encarregar o Conselho Permanente de elaborar, em consulta e coordenação com as autoridades nacionais da Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas (MISPA) e da Reunião de Ministros da Justiça ou de Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA), e com a colaboração da Secretaria-Geral, um projeto de plano de ação hemisférico, com vistas ao acompanhamento desta Declaração de São Salvador, a ser considerado pelo Quadragésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral.

17. Que solicitam à Secretaria-Geral que busque o financiamento adequado para a elaboração do Plano de Ação e informe o próximo período ordinário da Assembléia Geral sobre as gestões realizadas.

C. ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

19. Apresentam-se abaixo as principais resoluções e acordos adotados em diferentes instâncias regionais e sub-regionais dos sistemas de integração relacionados com a saúde pública e que são de interesse para os Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde:

A. Ibero-América

- *Reuniões de Cúpula Ibero-americanas* – Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde

B. América Central

- *Sistema de Integração Centro-Americana* (SICA) – *Conselho de Ministros da Saúde da América Central* (COMISCA)
- *Reunião do Setor da Saúde da América Central e República Dominicana* (RESSCAD)

C. Caribe

- *Comunidade do Caribe* (CARICOM) – *Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social* (COHSOD)

D. América do Sul

- *União de Nações Sul-Americanas* (UNASUR) – Conselho Sul-Americano de Saúde
- *Comunidade Andina de Nações* (CAN) – *Organismo Andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue* (Auer/CONHU)
- *Mercado Comum do Sul* (Mercosul) – *Subgrupo de Trabalho nº 11/Saúde* (SGT 11)
- *Organização do Tratado de Cooperação Amazônica* – Nova Agenda Estratégica OTCA 2012–2020 OTCA): Gestão Regional de Saúde

20. Às reuniões para discutir temas relacionados com a saúde pública regional, compareceram os ministros da saúde dos Estados Membros da Região e da Ibero-América no caso da Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde, bem como outros delegados oficiais. Além dos Estados Membros, em alguns casos compareceram representantes dos governos credenciados como Observadores Permanentes; Estados Associados; representantes dos diversos organismos e entidades do Sistema Interamericano, entre os quais figuram a Organização Pan-Americana da Saúde; bem como representantes de agências de cooperação, entre outros.

21. Foram selecionadas as resoluções e acordos que são de interesse para os Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde e que estão relacionados com seu

trabalho como organismo especializado em saúde do Sistema Interamericano (quadros anexos).

22. Cumpre ressaltar que a Organização Pan-Americana da Saúde, a fim de formalizar o trabalho que realiza com as instâncias sub-regionais de integração, incorporou ao Orçamento por Programa 2006–2007 uma seção dedicada aos programas sub-regionais (Documento Oficial 317, Projeto de Orçamento por Programa da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício financeiro 2006–2007, aprovado pelo Conselho Diretor CD46.R8 [2005]).

Intervenção do Conselho Diretor

23. O Conselho Diretor é convidado a tomar nota do presente relatório.

Anexo

ANEXO
Resoluções e Acordos Relacionados com a Saúde
Aprovados por Instâncias Sub-regionais de Integração³ e
que Têm Relação com as Atividades da OPAS

(A) IBERO-AMÉRICA

• **Reuniões de Cúpula Ibero-americanas**

A XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde foi realizada no Paraguai, país que exerce a Presidência *pro tempore* em 2011. A cada ano, antes da Reunião de Cúpula Presidencial, são realizadas reuniões setoriais. No caso da Saúde, é organizada a Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde, ocasião em que uma Declaração é adotada e uma série de parágrafos a serem incluídos na Declaração Final Presidencial a ser adotada é submetida à apreciação dos Chefes de Estado e de Governo. A Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo será realizada no Paraguai em 28 e 29 de outubro de 2011. Link para a Declaração Final da Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde (em espanhol): <http://www.mre.gov.py/cumbre-iberoamericana/descargas-cumbre/DECLARACION%20XIII%20CONFERENCIA%20IBERO%20SALUD%20%20Español.pdf>

| XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde “Por um Estado que Garanta o Direito à Saúde” Luque, Paraguai, junho de 2011 | |
|--|--|
| ACORDOS INCORPORADOS À DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Direito à saúde, universalidade da atenção, igualdade no acesso e na qualidade do atendimento | Agenda de Saúde das Américas. Plano Estratégico, bem como Programas de Cooperação Técnica da OPAS/OMS com seus Estados Membros. |

³ São consideradas as últimas reuniões realizadas no âmbito das instâncias sub-regionais relacionadas com a saúde.

| XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde “Por um Estado que Garanta o Direito à Saúde” Luque, Paraguai, junho de 2011 | |
|--|--|
| ACORDOS INCORPORADOS À DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Empreender ações conjuntas que permitam e garantam o acesso a serviços de saúde equitativos, aos medicamentos, à utilização de equipamentos e tecnologias apropriadas... | Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| Instar aos Estados que assegurem o financiamento sustentável dos sistemas de saúde... | Redes integradas de serviços de saúde baseadas na atenção primária de saúde (CD49.R22 , 2009). |
| Incorporar o enfoque dos determinantes sociais nas políticas de saúde... | Saúde neonatal no contexto da saúde materna, neonatal e da criança para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas (CD47.R19 , 2006). Promoção da saúde: resultados e aspirações contidos nas Cartas de Ottawa e de Bangkok (CD47.R20 , 2006). |
| Fortalecer o papel da autoridade sanitária para assumir um papel de liderança na abordagem intersetorial da saúde... | Instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica (CD50.R13 , 2010). |
| Envolver as autoridades de outros setores, obter seu compromisso e instar para que atendam às necessidades de saúde... Fortalecer o papel orientador do estado... | Vinculação com a Agenda de Saúde das Américas. A saúde e as relações internacionais: seu vínculo com a gestão do desenvolvimento nacional da saúde (CD48.R16 , 2008). Instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica (CD50.R13 , 2010). |
| Fortalecer a formação de recursos humanos... Promover a troca de experiências em formação e gestão de recursos humanos entre os países ibero-americanos... | Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7 , 2010). |

| XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde “Por um Estado que Garanta o Direito à Saúde” Luque, Paraguai, junho de 2011 | |
|---|---|
| ACORDOS INCORPORADOS À DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Estimular as redes de saúde existentes... | Instituições nacionais associadas com a OPAS para cooperação técnica (CD50.R13 , 2010). |
| Fortalecer os sistemas de informação sanitária... | Plano de ação regional para o fortalecimento das estatísticas vitais e de saúde (CD48.R6 , 2008). |
| Reafirmar que o fortalecimento dos sistemas integrados de saúde é essencial para o desenvolvimento de nossos Estados... | Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7 , 2010). Vinculação com o Compromisso e Declaração Regional sobre Novas Orientações da APS (Declaração de Montevideu, 2005) e Conferência Internacional sobre APS (Argentina, 2007). |
| Elevar à XXI Reunião de Chefes de Estado e de Governo os seguintes acordos: 1. Nossos estados têm a obrigação de garantir o exercício do direito à saúde, assegurando a universalidade na atenção, a igualdade no acesso, a qualidade no atendimento e financiamento suficiente e sustentável dos sistemas de saúde de nossos países no âmbito de um sistema de proteção social. | Todos estes temas estão estreitamente vinculados à Agenda de Saúde das Américas e aos programas técnicos da Organização envolvidos nestes temas (serviços de saúde, informação em saúde, recursos humanos de saúde, saúde e os determinantes sociais, medicamentos e produtos biológicos, igualdade de gênero e interculturalidade, entre outros). |

| XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e Ministras da Saúde “Por um Estado que Garanta o Direito à Saúde” Luque, Paraguai, junho de 2011 | |
|---|--|
| ACORDOS INCORPORADOS À DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| <p>2. Nossos Estados devem incorporar o enfoque de determinantes sociais às políticas públicas de saúde, fortalecendo o papel da autoridade sanitária para assumir um papel de liderança na abordagem intersetorial e na promoção da participação social na saúde, incorporando a perspectiva de gênero e da interculturalidade.</p> <p>3. Expressamos nosso interesse em desenvolver instrumentos, identificar e trocar experiências e boas práticas em áreas como a construção de sistemas universais de saúde, o desenvolvimento e gestão de RH, os sistemas de informação e a aplicação de novas tecnologias.</p> | |

(B) AMÉRICA CENTRAL

- **Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)**

O Conselho de Ministros da Saúde da América Central (COMISCA) do Sistema de Integração Centro-americana (SICA) reúne-se em sessões ordinárias duas vezes ao ano nos países que exercem a Presidência *pro tempore*. A última Reunião do COMISCA foi realizada na Guatemala, país que exerceu a Presidência *pro tempore* durante o primeiro semestre do 2011. No segundo semestre de 2011, a Presidência *pro tempore* é exercida por El Salvador. Participam deste fórum os Ministros e Secretarias da Saúde. A OPAS/OMS participa das reuniões ordinárias do Conselho, por convite da Secretaria Executiva do COMISCA, como organismo líder em temas de saúde na Região e por seu trabalho de assessoria técnica nas Comissões Técnicas temáticas (Recursos Humanos, Vigilância em Saúde e Sistemas de Informação, Mecanismo de Coordenação Regional para HIV/AIDS, Doenças Crônicas, Câncer e Medicamentos). Além disso, a OPAS/OMS conta com um representante permanente no Comitê Executivo para a Implementação do Plano de Saúde da América Central e República Dominicana (CEIP) e no Comitê Assessor da Comissão de Vigilância em Saúde e Sistemas de Informação. Link para acessar informações sobre o COMISCA (em espanhol):

<http://www.sica.int/busqueda/Noticias.aspx?IDItem=60613&IDCat=3&IdEnt=143&Idm=1&IdmStyle=1>

| Sistema de Integração Centro-Americana XXXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Saúde da América Central Antigua, Guatemala 23 e 24 de junho de 2011 | |
|--|--|
| TEMAS APROVADOS PELO COMISCA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Acesso a medicamentos | Vinculação com Fundo Estratégico da OPAS e com o programa técnico sobre Medicamentos e Tecnologias Sanitárias. |
| Doenças crônicas e câncer | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006). Enfoques populacionais e individuais da prevenção e tratamento de diabetes e obesidade (CD48.R9 , 2008). Estratégia e plano de ação regionais para prevenção e controle do câncer do colo uterino (CD48.R10 , 2008). |

| Sistema de Integração Centro-Americana XXXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Saúde da América Central Antígua, Guatemala 23 e 24 de junho de 2011 | |
|--|--|
| TEMAS APROVADOS PELO COMISCA | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Segurança alimentar e nutricional (SAN) Elaboração de agenda regional SAN-ARSAN | Vinculação com a Aliança Pan-Americana pela Nutrição e Desenvolvimento. |
| FOCARD–APS – Fórum da América Central e República Dominicana sobre Água Potável e Saneamento | Vinculação com o programa técnico de Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental. |
| Mecanismo de Coordenação Regional do Fundo Mundial para HIV (instância de assessoria técnica do COMISCA para o tema HIV) | Vinculação com o programa técnico de HIV. Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita (CD50.R12 , 2010). |
| Desenvolvimento de recursos humanos | Vinculação com o programa técnico para o desenvolvimento de RH em saúde. |
| Vigilância da saúde | Plano de ação regional para o fortalecimento das estatísticas vitais e de saúde (CD48.R6 , 2008). |
| Viabilidade do Laboratório Regional de Referência para HIV e Estratégia de Captação de Recursos | Vinculação com o programa técnico relacionado com serviços de saúde e laboratório e do programa técnico de HIV. Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| Sistema Mesoamericano de Saúde Pública | Vinculação com programa de trabalho sub-regional da OPAS com a América Central e Plano de Saúde da América Central e da República Dominicana 2010–2015. |

- **Reunião do Setor da Saúde da América Central e República Dominicana (RESSCAD)**

A Reunião do Setor da Saúde da América Central e República Dominicana – RESSCAD é um fórum organizado pelos Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana, com a participação das instituições de seguridade social e de água potável e saneamento, no qual se debatem questões relacionadas com o setor da saúde. Essas reuniões são realizadas uma vez ao ano. O último RESSCAD foi organizado em San José, Costa Rica, de 13 a 15 de outubro de 2010. A OPAS é o Secretariado Técnico desse fórum. O próximo RESSCAD será realizado no Panamá em 2011.

http://new.paho.org/resscad/index.php?option=com_content&task=view&id=118&Itemid=240

| RESSCAD XXVI Reunião do Setor Saúde da América Central e República Dominicana San José, Costa Rica, 13-15 de outubro de 2010 | |
|--|---|
| ACORDOS APROVADOS PELA RESSCAD | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| CRC XXVI RESSCAD 1 Instituições de água e saneamento. FOCARD. Formulação de políticas públicas nacionais sobre água potável e saneamento. Revisão da legislação comparada. Elaboração de uma proposta de indicadores para monitorar o avanço do setor da água e saneamento. | Vinculação com o programa técnico de Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental. |
| CRC XXVI RESSCAD 2 Negociação conjunta e compra de medicamentos. Instar aos países da região que procederam à compra dos medicamentos que já foram negociados utilizando o mecanismo selecionado por cada país. | Vinculação com o Fundo Estratégico da OPAS, um mecanismo para promover o acesso a suprimentos essenciais de saúde pública de boa qualidade nas Américas, e com o Fundo Rotativo da OPAS para a compra de vacinas. |

| RESSCAD XXVI Reunião do Setor Saúde da América Central e República Dominicana San José, Costa Rica, 13-15 de outubro de 2010 | |
|---|--|
| ACORDOS APROVADOS PELA RESSCAD | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| <p>CRC XXVI RESSCAD 3 Água, saúde e meio ambiente</p> <p>Solicitar à OPAS/OMS que apoie as instituições ligadas à água visando a aplicação da estratégia de Planos de Segurança da Água e a captação de recursos para ampliar a cobertura e a qualidade do fornecimento de água... Elevar ao nível de política pública a temática dos Planos de Segurança da Água e Gestão de Risco... Adotar o índice de vulnerabilidade como instrumento de avaliação dos sistemas de água potável...</p> | <p>Vinculação com o programa técnico de Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental.</p> <p>A saúde e os direitos humanos, (CD50.R8, 2010).</p> |
| <p>CRC XXVI RESSCAD 4 Recursos humanos</p> <p>Recomendar a aprovação do Plano de Trabalho 2010–2011 desenvolvido pela Comissão Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos do COMISCA e solicitar aos países que facilitem a sua imediata implementação...</p> <p>Instar aos países que fortaleçam suas capacidades nacionais para a condução de políticas de recursos humanos em saúde.</p> | <p>Metas regionais em matéria de recursos humanos para a saúde 2007–2015 (CSP27.R7, 2007).</p> <p>Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7, 2010).</p> |
| <p>CRC XXVI RESSCAD 5 Saúde e Migração</p> <p>Solicitar ao Secretário Executivo do COMISCA a formação de um grupo de trabalho intersetorial e interinstitucional, no âmbito do Plano de Saúde da América Central e República Dominicana...</p> | <p>Vinculação com o programa técnico para o desenvolvimento dos recursos humanos em saúde.</p> |

| RESSCAD XXVI Reunião do Setor Saúde da América Central e República Dominicana San José, Costa Rica, 13-15 de outubro de 2010 | |
|---|--|
| ACORDOS APROVADOS PELA RESSCAD | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| CRC XXVI RESSCAD 6 Sistemas de Informação e Geração de Provas Científicas para Políticas de Saúde | Plano de ação regional para o fortalecimento das estatísticas vitais e de saúde (CD48.R6 , 2008). |
| CRC XXVI RESSCAD 7 Proposta de modificação do Regulamento do RESSCAD | Vinculação com as atividades que correspondem à OPAS na qualidade de Secretaria Técnica do RESSCAD. |

(C) CARIBE

• **Comunidade do Caribe (CARICOM)**

Os Ministros da Saúde da CARICOM se reúnem em sessões ordinárias no âmbito do Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD, na sigla inglesa), duas vezes ao ano. A última reunião foi realizada em abril de 2011, na Guiana. A OPAS participa na qualidade de organismo assessor técnico em saúde e oferece suas instalações para a celebração das reuniões do Grupo de Ministros da Saúde do Caribe e dos parceiros da Agência de Saúde Pública do Caribe – CARPHA.

| CARICOM Vigésima primeira reunião do conselho para o desenvolvimento humano e social (COHSOD) Georgetown, Guiana, abril de 2011 “Promovendo a igualdade no desenvolvimento humano através da Saúde Pública” | |
|--|--|
| PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS POR COHSOD | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Doenças crônicas não transmissíveis | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006). Resposta da Saúde Pública às Doenças Crônicas. (CSP26.R15 , 2002). |
| Criação da Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA) – Assinatura do Acordo Intergovernamental (IGA, na sigla inglesa) | Desenvolvimento da estratégia sub-regional de cooperação técnica em saúde para o Caribe, cooperação e integração de atividades com Centros Colaboradores e centros especializados: CFNI e CAREC. |
| Saúde mental | Estratégia e plano de ação sobre saúde mental, (CD49.R17 , 2009). A saúde e os direitos humanos, (CD50.R8 , 2010). |

| CARICOM Vigésima primeira reunião do conselho para o desenvolvimento humano e social (COHSOD) Georgetown, Guiana, abril de 2011 “Promovendo a igualdade no desenvolvimento humano através da Saúde Pública” | |
|--|---|
| PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS POR COHSOD | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| <p>Transmissão vertical do HIV (da mãe para o filho)</p> <p>Grupo de Trabalho Mundial para a Erradicação de Novas Infecções HIV em Crianças até 2015</p> <p>Política regional modelo sobre o HIV com relação ao estigma e à discriminação (desenvolvida pela PANCAP)</p> | <p>Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita (CD50.R12, 2010).</p> <p>Vinculação com o programa técnico de HIV.</p> |
| <p>Política farmacêutica</p> | <p>Vinculação com a Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica.</p> <p>Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9, 2010).</p> |
| <p>Currículo Modelo para formação de enfermeiras</p> | <p>Vinculação com o programa técnico de sistemas integrados de saúde baseados na APS; educação em enfermagem.</p> |
| <p>Política sobre Nutrição nas Escolas (desenvolvida por Barbados)</p> | <p>Vinculação com a iniciativa Escolas Saudáveis.</p> |

(D) AMÉRICA DO SUL

• **União de Nações Sul-Americanas – UNASUL**

O Conselho Sul-Americano de Saúde da UNASUL conta com um Comitê Coordenador, uma Secretaria Técnica e grupos técnicos. A Secretaria Técnica, formada pela presidência *pro tempore* e por representantes de dois países (presidência *pro tempore* anterior e seguinte) convoca e apoia as reuniões do Conselho. A OPAS participa, na qualidade de observador, do Comitê Coordenador. Link para acessar as informações sobre o Conselho Sul-Americano de Saúde: www.unasursalud.org

| AMÉRICA DO SUL União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) IV Reunião Ordinária do Conselho Sul-Americano de Saúde Montevideu, Uruguai 14 de abril de 2011 | |
|---|--|
| RESOLUÇÕES APROVADAS | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Estatuto do Pró-Instituto Sul-Americano de Governo da UNASUL (PRO ISAGS): aprovado pela Resolução nº 02 de 2011 do Conselho Sul-Americano de Saúde | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006). |
| Doenças crônicas não transmissíveis | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006). |
| Grupo Intergovernamental de Falsificação de Medicamentos | Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| Planos operacionais anuais dos grupos de trabalho e redes: Redes do Pro ISAGS/UNASUL/Saúde: <ul style="list-style-type: none">• Rede de Institutos Nacionais de Saúde (RINS)• Rede de Escolas de Saúde Pública (RESP)• Rede de Escolas Técnicas de Saúde (RETS)• Rede de Escritórios de Relações Internacionais em Saúde (ORIS)• Rede de Institutos Nacionais do Câncer (RINC) | A saúde e as relações internacionais: seu vínculo com a gestão do desenvolvimento nacional da saúde (CD48.R16 , 2008). Vinculação com o programa técnico para o desenvolvimento dos recursos humanos em saúde. |

| AMÉRICA DO SUL União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) IV Reunião Ordinária do Conselho Sul-Americano de Saúde Montevideu, Uruguai 14 de abril de 2011 | |
|---|--|
| RESOLUÇÕES APROVADAS | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| OUTROS TEMAS DEBATIDOS NO CONSELHO DE SAÚDE | |
| Redução da mortalidade materna neonatal | Vinculação com o programa técnico sobre Saúde Familiar e Comunitária. Plano de ação para acelerar a redução da mortalidade materna e da morbidade materna grave (CD51/12, 2011). |
| Estilos de vida saudáveis | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006) Saúde, segurança humana e bem-estar (CD50.R16 , 2010) |
| Controle do tabaco | Fortalecimento da capacidade dos Estados Membros para implementar as disposições e as diretrizes da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco (CD50.R6 , 2010). |
| Observatório Andino de Preços de Medicamentos e Estratégia da Dengue (apresentados pelo representante da Auer/CONHU, já que pode ser de interesse para todos os países da região) | Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| Plano estratégico OTCA (apresentado pelo representante desse organismo) e alinhamento com o Plano Quinquenal da UNASUL | Vinculação com o programa técnico encarregado da cooperação técnica sub-regional. |

- **Comunidade Andina de Nações (CAN)**

No âmbito da Comunidade Andina de Nações, os Ministros da Saúde da região andina se reúnem em sessões ordinárias uma vez ao ano. O Organismo Andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (Auer/CONHU) atua como Secretariado Técnico da Reunião de Ministros da Saúde da Região Andina (REMSAA). A XXXII REMSAA foi realizada em Santiago, Chile, em abril de 2011. A OPAS participa dessas reuniões como organismo assessor técnico em saúde. Link para acessar as informações sobre a REMSAA (em espanhol):

<http://www.orasconhu.org/remsa/resoluciones-6>

| AMÉRICA DO SUL Comunidade Andina de Nações Organismo Andino de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (Auer/CONHU) XXXII Reunião de Ministros da Saúde da Região Andina (REMSAA) Santiago, Chile, 1º de abril de 2011 | |
|--|---|
| RESOLUÇÕES APROVADAS | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| REMSAA XXXII/464 – Acesso a medicamentos estratégicos e farmacovigilância | Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| REMSAA XXXII/465 – Eventos de Saúde Pública priorizados na Rede Andina de Vigilância Epidemiológica: Eventos que possam constituir uma emergência de saúde pública de importância internacional. | Relatório de progresso sobre assuntos técnicos: (A) – Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) (CD50/INF/6 , 2010). |
| REMSAA XXXII/466 – Resposta dos Países Andinos para o Controle da Dengue | Dengue (CD44.R9 , 2003). |
| REMSAA XXXII/467 – Reconhecimento do Projeto PAMAFRO e Mecanismo de Coordenação Regional Andino | Vinculação com o programa regional da Malária. Estratégia e Plano de ação sobre a malária (CD51/11, 2011). |
| REMSAA XXXII/468 – Planejamento e Gestão de Recursos Humanos em Saúde | Vinculação com o programa técnico para o desenvolvimento dos recursos humanos em saúde. |

- **Mercado Comum do Sul (Mercosul)**

Neste âmbito, cumpre destacar que, nas reuniões do subgrupo de trabalho 11 (SGT 11), são aprovadas resoluções que, em seguida, são submetidas à apreciação do Grupo de Mercado Comum (GMC); são discutidos projetos de resolução que passam a consulta interna e são analisadas resoluções de caráter recomendatório em cada uma das comissões do SGT 11 (Comissão de Serviços de Atenção à Saúde, Comissão de Produtos para a Saúde, Comissão de Vigilância em Saúde, além das resoluções que chegam à coordenação nacional). Em geral, trata-se de temas técnicos relacionados com a regulamentação e harmonização de normas. A OPAS participa na qualidade de organismo técnico assessor em saúde. A última dessas reuniões, a XXXVI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho 11 “Saúde” foi realizada em Assunção, Paraguai, de 4 a 8 de abril de 2011. Nessa ocasião, foram adotadas as seguintes resoluções, às quais foram elevadas ao Grupo de Mercado Comum:

- (a) 02/10: Certificado de Venda Livre para produtos domissanitários
- (b) 03/10: Proibição da Comercialização de Leite Humano nos Estados que Fazem Parte do Mercosul
- (c) 06/09 Rev.1: Guia para Estudos de Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde
- (d) 01/10 Rev.1: Regulamento Técnico do Mercosul sobre Protetores Solares em Cosméticos (Derrogação Res. GMC n° 26/02)
- (e) 13/09 Rev.2: RTM sobre Lista de Substâncias de Ação Conservante Permitidas para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Perfumes. Derrogação da Res. n° 72/00.

Por outro lado, também são realizadas as Reuniões de Ministros da Saúde do Mercosul, as quais ocorrem em sessões ordinárias pelo menos duas vezes ao ano (uma a cada presidência *pro tempore*). A XXX Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul foi realizado em 8 e 9 de junho de 2011, em Assunção, Paraguai.

| AMÉRICA DO SUL Mercosul XXX Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul Assunção, Paraguai, 8 e 9 de junho de 2011 | |
|---|--|
| RESOLUÇÕES APROVADAS | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| nº 1/11 – Promoção da Saúde no Mercosul | Promoção da saúde: resultados e aspirações contidos nas Cartas de Ottawa e de Bangkok (CD47.R20 , 2006). |
| nº 2/11 – Criação da Comissão Intergovernamental de Doenças não Transmissíveis no Mercosul | Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado da Prevenção e Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física e Saúde (CD47.R9 , 2006). |
| nº 3/11 – Ensino Superior em Saúde no Mercosul | Vinculação com o programa técnico para o desenvolvimento dos recursos humanos em saúde. |
| nº 4/11 – Priorização de Estratégias de Prevenção da Transmissão Mãe-Filho do HIV e da Sífilis e Prevenção do HIV/ITS em Zonas de Fronteira do Mercosul | Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita (CD50.R12 , 2010). |
| nº 5/11 – Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Adolescentes | Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem (CD49.R14 , 2009). |
| nº 6/11 – Recomendações para o Fortalecimento das Ações de Saúde nas Fronteiras do Mercosul | Relatório sobre os progressos realizados em termos de assuntos técnicos: Regulamento Sanitário Internacional (inclui Relatório sobre a Pandemia [H1N1] 2009), (CD 49/INF/2. Rev 1). Relatório de progresso sobre assuntos técnicos: (A) – Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) (CD50/INF/6 , 2010). |
| nº 7/11 – Comissão Intergovernamental de Determinantes Sociais e Promoção da Saúde | Vinculação com o programa técnico sobre desenvolvimento sustentável e saúde ambiental e com atividades sobre promoção da saúde. Vinculação com a iniciativa Rostos, Vozes e Lugares. |

| AMÉRICA DO SUL Mercosul XXX Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul Assunção, Paraguai, 8 e 9 de junho de 2011 | |
|---|--|
| RESOLUÇÕES APROVADAS | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| nº 8/11 – Estratégia para a Criação de uma Farmacopeia do Mercosul | Vinculação com a Rede Pan-Americana para a Harmonização da Regulamentação Farmacêutica. Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). |
| nº 9/11 – Registro Mercosul de Doação e Transplante | Diretrizes para uma política de doação e transplante de órgãos humanos (CD49.R18 , 2009). |
| Declaração de Ministros e Ministras da Saúde Pública do Mercosul sobre o Tabaco | Fortalecimento da capacidade dos Estados Membros para implementar as disposições e as diretrizes da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco (CD50.R6 , 2010). |

- **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**

Os chefes de Estado dos Países-Membros da OTCA decidiram atribuir à Organização “um papel renovado e moderno como fórum conjunto de cooperação, intercâmbio, conhecimento e projeção para enfrentar os novos e complexos desafios internacionais que se apresentam”. Durante a X Reunião de Ministros de Relações Exteriores (órgão máximo do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA) dos países que formam a OTCA, foi aprovada a Nova Agenda Estratégica 2012–2020.

Esta Nova Agenda Estratégica abrange temas como a Gestão Regional da Saúde, cuja implementação cabe à Coordenação de Saúde da Secretária permanente da OTCA. A OPAS/OMS vem desenvolvendo ações de cooperação técnica com essa Coordenação, relacionadas com o capítulo da saúde da nova Agenda Estratégica e de elaboração de uma Análise de Situação da Saúde da Amazônia. A Gestão Regional da Saúde de OTCA tem como objetivo apoiar ações para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na Amazônia e coordenar com a UNASUL-Saúde, evitando a sobreposição de ações.

Esta cooperação técnica será formalizada com a assinatura de um Acordo Básico entre as duas Organizações, por ocasião do 51º Conselho Diretor da OPAS. Link para acessar as informações sobre a OTCA:

<http://www.otca.info/portal/coordenacao-interna.php?p=otca&coord=1>

| AMÉRICA DO SUL ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA) X Reunião de Ministros de Relações Exteriores Lima, Peru, novembro de 2010 | |
|--|--|
| AGENDA ESTRATÉGICA OTCA 2012–2020: GESTÃO REGIONAL DA SAÚDE | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Coordenação com outras iniciativas de saúde: Plano Quinquenal do Conselho de Saúde Sul-Americano da UNASUL 2010–2015 | Vinculação com a cooperação técnica que a OPAS/OMS mantém com a UNASUL-Saúde. |
| Vigilância Epidemiológica: Saúde Materna e da Criança; Doenças prevalentes e metaxênicas | Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção à mãe, ao recém-nascido e à criança (CD48.R4, Rev. 1 , 2008). |
| Saúde Ambiental: vigilância e controle de vetores | Dengue (CD44.R9 , 2003). |

| AMÉRICA DO SUL ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA) X Reunião de Ministros de Relações Exteriores Lima, Peru, novembro de 2010 | |
|--|--|
| AGENDA ESTRATÉGICA OTCA 2012–2020: GESTÃO REGIONAL DA SAÚDE | RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA OPAS |
| Determinantes de saúde na Amazônia | Vinculação com a área de Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental. |
| Desenvolvimento de sistemas de saúde | Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7 , 2010). |
| Tecnologias para aumentar a eficiência e a eficácia das intervenções em saúde | Vinculação com a iniciativa para fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos (CD50.R9 , 2010). Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7 , 2010). |
| Política de recursos humanos para a Amazônia | Estratégia para o desenvolvimento de competências dos profissionais da saúde nos sistemas de saúde baseados na atenção primária à saúde (CD50.R7 , 2010). |
| Impulso, fortalecimento e consolidação da pesquisa na Amazônia | Política de pesquisa para a saúde (CD49.R10 , 2009). |
| Outros temas: Assuntos indígenas Conservação, proteção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais renováveis | Saúde dos povos indígenas nas Américas (CD47.R18) Vinculação com o programa técnico de Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental. |